

Bairro Cidade Jardim está preservado

Assunto:

DIRETRIZES ESPECIAIS



Bairro Cidade Jardim está preservado

Transformado em Área de Diretrizes Especiais

(ADE) pela proposição de lei 663/08, originária do projeto 662/05, o bairro Cidade Jardim, na região Centro-Sul de Belo Horizonte está preservado, evitando assim o adensamento populacional e a implantação de negócios incompatíveis com a região.

De autoria do Executivo, o projeto foi aprovado pela Câmara Municipal, na reunião plenária de 16 de maio, em segundo turno, com 29 votos a favor e apenas um contra. Permite a reforma das casas e mantém o funcionamento de comércio e serviços já existentes, como buffets e salões de festas, mas proíbe a abertura de novas casas noturnas e de festas, principalmente na rua Conde de Linhares.

Características originais

As reformas em edificações deverão ser aprovadas pela Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana (Smaru). Essas construções devem manter suas características originais, principalmente nos itens: fachadas e vãos; volumetria; rampas, escadas e demais acessos externos; jardins e quintais.

Para uso e ocupação do solo na ADE Cidade Jardim, as diretrizes a serem seguidas são: desestimular a substituição de edificações; preservar o estilo arquitetônico modernista; controlar a poluição sonora e atmosférica; restringir usos que demandam carga e descarga, além de estacionamentos.

Informações na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/1216).

Data publicação:

Terça-Feira, 29 Julho, 2008 - 21:00